

DECRETO Nº 229, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera agentes públicos.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. João Batista Filho, do cargo de Procurador-Geral do Município.

Art. 2º Fica exonerada a Sra. Jessica Junia Parreiras Maciel, do cargo de Controlador Interno.

Art. 3º Ficam exonerados os agentes políticos abaixo mencionados:

- I. Alcimar Barcelos, Secretário Municipal de Governo;
- II. Norberto Giovanini Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação;
- III. Iracema Aparecida da Silva, Secretária Municipal de Administração;
- IV. Ricardo do Prado Parreiras, Secretário Municipal de Fazenda;
- V. Adriano Gustavo Ferreira Diniz, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- VI. Sônia Aparecida Barcelos Maciel, Secretária Municipal de Educação;
- VII. Arnaldo Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Turismo e Cultura;
- VIII. Eduardo Diniz Callegari, Secretário Municipal de Saúde;
- IX. Walison Luiz da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- X. Wagner Donato Rodrigues, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- XI. Gustavo Maciel Barcelos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- XII. Christiane Alves Passos Nogueira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.



PREFEITURA DE
Brumadinho

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Brumadinho, 23 de dezembro de 2024.


Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO
Nº 000017/2025

CORPO LEGISLATIVO

17/01/2025

09:55

Decreto Nº 229, de 23/12/2024

